



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 13 / 04 / 2015

Encaminhada em: 14 / 04 / 2015

Ofício N.º: 911 - 2015

Protocolo N.º: 1541 Data: 07 / 04 / 15

Horário: 13:54 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 448

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MESATENISTA VINÍCIUS VENTURA, PELA BRILHANTE PARTICIPAÇÃO NA 1ª ETAPA DA LIGA CENTRO OESTE PAULISTA DE TÊNIS DE MESA

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao mesatenista *Vinícius Ventura*, pela *brilhante participação na 1ª etapa da Liga Centro Oeste Paulista de Tênis de Mesa*.

No dia 28 de fevereiro do corrente ano, foi realizada a 1ª Etapa da Liga Centro Oeste Paulista de Tênis de Mesa, na cidade de Marília, no Ginásio de Esportes do Colégio Criativo. O grande destaque da competição, que contou com a presença de duzentos atletas de diferentes níveis e idades, foi Vinícius Ventura, que conquistou o 3º lugar pré-mirim 2.

É com muito orgulho e satisfação que parableno nosso agraciado, não somente por sua conquista neste campeonato, mas também por sua garra, disposição e coragem que inspiram jovens atletas, amadores do esporte e aqueles que o admiram como uma pessoa dotada de força, empenho e profissionalismo. Desejo, ainda, que o brilho estampado em cada medalha lhe permita continuar vencendo os desafios da vida e as competições.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o mesatenista *Vinícius Ventura* e o aplaude efusivamente pela *brilhante participação na 1ª etapa da Liga Centro Oeste Paulista de Tênis de Mesa*.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2015.

[Assinatura]
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD